

# PLANO DE TRABALHO

## 1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR

<b>1.1 – Origem do recurso:</b> Emenda Parlamentar – Câmara dos Vereadores
<b>1.2 – Vereador:</b> Aldacir Oliboni
<b>1.3 – Número:</b>
<b>1.4 – Ano:</b> 2025
<b>1.5 – Valor:</b> R\$ 30.000,00
<b>1.6 – Objeto:</b> Aquisição de Ar condicionados e estantes de inox bem como materiais de consumo para qualificar o atendimento oferecido às crianças.

## 2 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

<b>Razão Social:</b> ABENSA- E.E.I Pe. Benjamim Zanni		<b>CNPJ:</b> 95.180.352/0001-82	
<b>Endereço:</b> Rua Antônio Farias, 130 - Bairro Partenon		<b>E-mail:</b> <a href="mailto:mob@calabria.com.br">mob@calabria.com.br</a>	<b>Site:</b> <a href="http://www.calabria.com.br">www.calabria.com.br</a>
<b>Cidade:</b> Porto Alegre	<b>UF:</b> RS	<b>CEP:</b> 90660-310	<b>Telefone:</b> (51) 99701-3270
<b>Conta Corrente</b> <sup>1</sup> : 06.119380.0-8		<b>Banco:</b> 041	<b>Agência:</b> 0036
<b>Nome do Representante Legal:</b> Gustavo Bonassi			
<b>Identidade/Órgão Expedidor:</b> SJ/RS		<b>CPF:</b> 932.214.790-34	<b>DDD/Telefone:</b> 51-9919-2211
<b>Endereço:</b> Rua Aracaju, 650		<b>E-mail:</b> <a href="mailto:diretor@calabria.com.br">diretor@calabria.com.br</a>	

## 3 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA PROPONENTE

<b>3.1 – Ano de fundação:</b> 1992
<b>3.2 – Foco de atuação:</b> De acordo com o artigo 2º do estatuto a Associação Beneficente Nossa Senhora da Assunção tem como finalidade estatutária preponderante atuação na <b>área da Educação</b> , prestando serviço também na área da Assistência Social, esporte e lazer.
<b>3.3 – Experiência da OSC que a torna apta a realizar as atividades ou projetos objeto deste Plano de Trabalho:</b> A Associação Beneficente Nossa Senhora da Assunção- ABENSA, iniciou suas atividades no município de Porto Alegre no ano de 1992. Esta atividade surgiu como resposta à enorme carência no atendimento à criança, em especial às mais vulneráveis. As atividades desenvolvidas pela Associação iniciaram com o atendimento de crianças em situação de vulnerabilidade social e pessoal no bairro Vila Assunção, Zona Sul de Porto Alegre. Hoje, a ABENSA é responsável pela educação de até 650 crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade, em diferentes unidades distribuídas pela cidade de Porto Alegre, fornecendo cuidado em uma fase determinante da vida e possibilitando às famílias das crianças atendidas tempo para se dedicarem ao trabalho.
<b>3.4 – Quantidade de profissionais vinculados à OSC:</b> 252

## 4 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

### 4.1 – Identificação do objeto

<sup>1</sup> A conta corrente deve ser específica à parceria, nos termos do art. 51 da Lei 13.019/14.

Qualificar os espaços para que as crianças possam brincar e desenvolver suas habilidades motoras e cognitivas.

#### **4.2 – Período de execução:**

**a) Início:** a contar da assinatura do termo

**b) Término:** um ano a contar da assinatura do termo.

#### **4.3 – Justificativa:**

A educação infantil é uma fase crucial para o desenvolvimento físico, social, emocional e cognitivo das crianças. É nessa fase que as crianças começam a desenvolver habilidades importantes como a comunicação, a coordenação motora, a criatividade e a curiosidade. Para que isso ocorra de forma efetiva, é fundamental que elas tenham um ambiente educativo adequado, seguro e estimulante, que ofereça oportunidades para a aprendizagem e o crescimento saudável.

As brincadeiras e atividades lúdicas são ferramentas poderosas nesse processo, pois permitem que as crianças aprendam de forma natural e prazerosa. Jogos, contação de histórias, música e artes plásticas são apenas algumas das atividades que podem enriquecer o cotidiano escolar, promovendo o desenvolvimento integral das crianças.

Investir na educação infantil é garantir um futuro mais promissor para as novas gerações, proporcionando a base necessária para que se tornem adultos seguros, criativos e preparados para enfrentar os desafios do mundo.

Por oferecer um serviço totalmente gratuito e não ter recursos próprios, a Entidade busca apoio para qualificar o atendimento através das aquisições necessárias.

Pensando no desenvolvimento saudável e integral das crianças, justifica-se o presente projeto.

#### **4.4 – Descrição da realidade que será objeto da parceria e demonstração do nexos entre a realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas:**

As atividades para ter uma escola no bairro iniciaram em 1990, e desta data até hoje, o espaço passou por várias adequações até que em 10 de junho de 2024, foi assumida pela ABENSA e passou a ser denominada de **Escola de Educação Infantil Pe. Benjamim Zanni**. Em uma parceria com a Secretaria Municipal de Educação – SMED, realiza atendimento de até cento e dez crianças na faixa etária de zero a cinco anos e onze meses em turno integral, tendo como maior procura de vaga crianças na faixa etária de zero a um ano e onze meses.

As crianças são oriundas de famílias simples, na qual a grande maioria apresenta situação de vulnerabilidade social e baixa renda. As mesmas exercem os mais variados ofícios, como: recicladores, cozinheiras, serviços gerais, motoboy, profissões não formais, vendedores autônomos, domésticas, pedreiros, entre outras.

Em uma região afetada por condições generalizadas de baixa renda, baixa escolaridade e baixas perspectivas profissionais, um espaço de atenção e cuidado às crianças passa a ser muito importante, e quanto mais qualificado for este espaço, melhor será o atendimento fornecido aos beneficiários e maior será o potencial de impacto positivo do atendimento na vida dos atendidos e da comunidade.

Através deste projeto, buscamos o apoio financeiro para viabilizar melhorias nos espaços visando qualificar o atendimento.

#### **4.5 – Forma de execução das atividades ou dos projetos:**

1. Orçar os valores dos itens a serem adquiridos;
2. Realizar as aquisições conforme liberação do recurso;
3. Prestar contas através do envio da prestação de contas e do relatório de execução do objeto.

#### **4.6 – Espaço físico onde será realizado o objeto da parceria:**

O presente projeto de Emenda Impositiva será realizado na Escola de Educação Infantil Pe. Benjamim Zanni, localizada na Rua Antônio Farias, 130 - Bairro Partenon.

A escola realiza os atendimentos em parceria com a SMED.

## **5 – METAS A SEREM ATINGIDAS**

<b>Metas a serem atingidas:</b>	<b>Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas</b>	<b>Meios de verificação:</b>
Orçamento e aquisição dos itens do projeto.	Orçamentos e Compras realizadas.	<i>Notas fiscais das aquisições.</i>
Prestação de contas.	Relatório de prestação de contas.	<i>Envio da prestação de contas e do relatório de execução do objeto.</i>

## 6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Ativ.	Descrição da atividade	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1	Aquisição dos itens.	X	X										
2	Prestação de contas.			X									
3													
4													

## 7 – QUADRO RESUMO

Atividades	Metas a serem atingidas	Parâmetros de verificação quanto ao cumprimento da meta	Prazo de atingimento da meta
<i>Realização dos orçamentos e aquisição dos itens do projeto.</i>	<i>Compra dos itens.</i>	<i>Notas fiscais das compras</i>	<i>2 meses.</i>
<i>Realização do relatório de prestação de contas.</i>	<i>Envio do relatório e notas fiscais.</i>	<i>Relatório de prestação de contas e notas fiscais.</i>	<i>1 mês após a aquisição dos itens.</i>

## 8 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

### 8.1 – RECEITAS

Receitas	Valor
1. Repasse do Município	R\$ 30.000,00
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>

### 8.2 – DESPESAS

Natureza da despesa	Detalhamento	Valor
<b>1. Pagamento de pessoal</b>	-	R\$ <b>Subtotal: R\$</b>
<b>2. Serviços de terceiros</b>	-	R\$ <b>Subtotal: R\$</b>
<b>3. Material de consumo</b>	Kit's Lençol; Kits instalação Ar condic.; Brinquedos; Material pedagógico; entre outros.	R\$ 5.000,00  <b>Subtotal: R\$5.000,00</b>
<b>4. Material permanente</b>	- 04 Ar-condicionados;	

	- 04 Estantes Inox;	<b>Subtotal: R\$25.000,00</b>
<b>Outros:</b>		R\$ <b>Subtotal: R\$</b>
<b>TOTAL:</b>		<b>R\$ 30.000,00</b>

## 9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Especificação	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
1. Pagamento de pessoal						
2. Serviços de terceiros						
3. Material de consumo	5.000,00					
4. Material permanente	25.000,00					
... Outros (descrever)						
Especificação	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1. Pagamento de pessoal						
2. Serviços de terceiros						
3. Material de consumo						
4. Material permanente						
... Outros (descrever)						
<b>TOTAL:</b>						<b>R\$ 30.000,00</b>

Porto Alegre, 06 de novembro de 2024

Documento assinado digitalmente  
 GUSTAVO BONASSI  
 Data: 06/11/2024 14:45:21-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gustavo Bonassi  
 Diretor Geral



prefeitura de  
**PORTO ALEGRE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ASSESSORIA TÉCNICA - SMED**

**CERTIDÃO - Nº 27264456/2024**

## **CERTIDÃO**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE** certifica que o **Associação Beneficente Nossa Senhora da Assunção**, entidade declarada de Utilidade Pública Municipal pela **LEI Nº 10.355**, de 18 de Janeiro de 2008, publicada no Diário Oficial de 21 de Janeiro de 2008, encontra-se com este Título plenamente em vigor, atendendo aos ditames da Lei Municipal nº 2.926, de 12/07/1966, alterada pelas Leis nº 8.161, de 18/05/1998, e nº 8.599, de 12/09/2000.

Esta Certidão tem validade de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura.

**Dr. José Paulo da Rosa**  
**Secretário Municipal de Educação**



Documento assinado eletronicamente por **José Paulo da Rosa, Secretário(a) Municipal**, em 30/01/2024, às 14:27, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **27264456** e o código CRC **FF662AE4**.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>95.180.352/0001-82</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>17/06/1993</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO BENEFICENTE NSA SRA DA ASSUNCAO</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ABENSA</b>			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>85.11-2-00 - Educação infantil - creche</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>85.12-1-00 - Educação infantil - pré-escola</b> <b>85.13-9-00 - Ensino fundamental</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>			
LOGRADOURO <b>AV GUAIBA</b>	NÚMERO <b>3955</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>91.900-420</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ASSUNCAO</b>	MUNICÍPIO <b>PORTO ALEGRE</b>	UF <b>RS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(51) 3627-1955</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/07/2024** às **13:48:24** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**